



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**LEI Nº 296 DE 26 DE JUNHO DE 2017**

***“Altera os arts. 1º e 4º da Lei nº 269/2014  
e dá outras providenciais”***

A Câmara Municipal de Cedro do Cedro do Abaeté, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º-** O inciso III do art. 1º, da Lei nº 269/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ art. 1º-.....*

*III - Loteamento “Bairro Novo Horizonte” Quadra 03 - Lote 01 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.966, Lote 02 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.967, Lote 03 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.968, Lote 04 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.969, Lote 05 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.970, Lote 06 medindo 183,06m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros quadrados e seis centímetros quadrados) Matrícula 22.971, Lote 07 medindo 209,80m<sup>2</sup> (Duzentos e nove vírgula oito metros quadrados) Matrícula 22.972; Lote 08 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.973, Lote 09 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.974, Lote 10 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.975, Lote 11 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.976, Lote 12 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.977; Lote 13 medindo 236,61m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e seis vírgula sessenta e um metros quadrados) Matrícula 22.978; Lote 14 medindo 263,48m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta e três vírgula quarenta e oito metros quadrados) Matrícula 22.979.”*

**Art. 2º-** O art. 1º, da Lei nº 269/2014, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

*“ art. 1º-.....*

*IV - Loteamento “Bairro Novo Horizonte” Quadra 04 - - Lote 01 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.296.657/0001-03

22.980, Lote 02 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.981, Lote 03 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.982, Lote 04 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.983, Lote 05 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.984, Lote 06 medindo 240,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta metros quadrados) Matrícula 22.985, Lote 07 medindo 201,75m<sup>2</sup> (Duzentos e um vírgula setenta e cinco metros quadrados) Matrícula 22.22.986.”

**Art. 3º - 4º**, “caput”, da Lei nº 269/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - Nos imóveis descritos no art. 1º desta Lei deverão ser edificadas moradias pelo Programa Minha Casa Minha Vida, sob organização de entidade credenciada e habilitada junto ao Governo Federal.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, MG, 26 de junho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**